



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO III - Edição Nº 15

BAHIA - 08 de Abril de 2015 - Quarta-feira



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 08 (oito) águas mineral e 01 (um) gás liquefeito de petróleo P 13 (GLP), para manutenção da Casa Legislativa.
NOME DO FORNECEDOR:	JODILSON TRANSPORTES E LOCADORA LTDA
CPF/CNPJ:	11.115.708/0001-04
ENDEREÇO:	AVENIDA ELIZA NERY, S/N, CENTRO, MUNDO NOVO – BAHIA
VALOR DO CONTRATO	R\$ 96,00 (Noventa e seis reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Produtos necessários para uma melhor qualidade tanto aos que trabalham, como também aos que frequentam a Casa Legislativa. Quanto ao preço constata-se que está dentro do praticado no mercado, sendo permitido a sua aquisição por dispensa.
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 20/2015

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços de locação de um veículo F 4000, de placa JMY 3557, destinado ao transporte de terra e adubo para o jardim da Câmara de Vereadores de Piritiba.	
NOME DO FORNECEDOR:	ROBERTO CATUREBA DA SILVA	
CPF/CNPJ:	527.314.565-15	
ENDEREÇO:	Rua José Apolônio, S/N, Bairro Aymoré, cidade de Piritiba – Bahia	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 100,00 (Cem reais)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	Serviço de extrema necessidade para recuperação do jardim do Prédio do Legislativo, sendo que o preço está dentro do praticado no mercado, estando dentro dos limites legais para a contratação por dispensa.	
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 21/2015

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 05 (cinco) medalhas em aço, tamanho 5.5x5.5cm, fita cetim de uma cor, acondicionada em estojo de veludo, medindo 7,5x7,5cm, com formato octogonal dom banho de ouro 24k e fita 02 cores, destinadas aos cidadãos que serão homenageados como Comendador e Cidadão Piritibano, nesta Casa Legislativa.
NOME DO FORNECEDOR:	HOMENAGEART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX LTDA
CPF/CNPJ:	07.695.395/0001-33
ENDEREÇO:	Rua Padre Antonio Vieira, nº 139, Lj Jardim Industrial, cidade de Contagem – MG
VALOR DO CONTRATO	R\$ 922,00 (Novecentos e vinte e dois reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Para que a Casa Legislativa possa homenagear alguns cidadãos como Comendador e Cidadão Piritibano, torna-se necessária a aquisição dos materiais, sendo adquiridos por dispensa dentro dos procedimentos legais.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	_____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 22/2015

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 02 (dois) pendriver e 01 (um) mouse, para desenvolvimento dos trabalhos legislativos.	
NOME DO FORNECEDOR:	OGS INFORMÁTICA LTDA	
CPF/CNPJ:	04.524.896/0001-69	
ENDEREÇO:	Alameda Sampaio, nº 26, Centro, cidade de Piritiba – Bahia	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 80,00 (Oitenta reais)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	Materiais indispensáveis para desenvolvimento dos trabalhos, estando dentro dos limites legais para a aquisição por dispensa de licitação.	
UNIDADE SOLICITANTE:		
Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	_____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa		
Em: ____ / ____ / ____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 23/2015

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços no conserto dos cabos de microfones e dos microfones pertencentes ao Legislativo Municipal.
NOME DO FORNECEDOR:	VALTER BRUNO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ:	12.890.157/0001-19
ENDEREÇO:	Praça Firmino Sampaio, nº 118, Centro, Piritiba – Bahia
VALOR DO CONTRATO	R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Para que se possa ter qualidade nas sessões realizada pelo Legislativo, torna-se necessário a contratação dos serviços. Quanto ao preço, está dentro do praticado no mercado e dentro dos limites legais para a contratação por dispensa.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	_____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 24/2015

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/60 R15 88H, destinados ao veículo Polo Sedan 1.6, placa NZD 1867, pertencente a Câmara Municipal.
NOME DO FORNECEDOR:	BANDEIRA OLIVEIRA COM E SERVIÇOS LTDA – EPP
CPF/CNPJ:	03.310.528/0001-55
ENDEREÇO:	AV. Orlando Oliveira Pires, nº 642 B B, Centro, Jacobina – Bahia
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Como os atuais pneus do veículo especificado na solicitação do presente termo estão em péssimas condições de uso podendo causar riscos aos seus condutores, a substituição dos mesmos torna-se indispensável. Quanto ao preço constata-se que está dentro do praticado no mercado, sendo permitido a sua aquisição por dispensa.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	_____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 25/2015

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços de alinhamento e cambagem do veículo Polo Sedan 1.6, placa NZD 1867, pertencente a Câmara Municipal.
NOME DO FORNECEDOR:	BANDEIRA OLIVEIRA COM E SERVIÇOS LTDA – EPP
CPF/CNPJ:	03.310.528/0001-55
ENDEREÇO:	AV. Orlando Oliveira Pires, nº 642 B B, Centro, Jacobina – Bahia
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 90,00 (Noventa reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Como todo veículo ao fazer a troca de pneus, é necessário que seja realizado os serviços de alinhamento e cambagem para um melhor desempenho e conservação, torna-se necessário a contratação dos serviços. Quanto ao preço constata-se que está dentro do praticado no mercado, sendo permitido a sua contratação por dispensa.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 18/2015

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria administrativa com ênfase em Licitações em todas as suas modalidades, Contratos Administrativos, Termos Aditivos, Dispensas e Inexigibilidades, como disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 4.320-64 e acompanhamento quanto ao modo de captura e transferência dos dados dos Setores de Licitação e Contratos para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.
NOME DO FORNECEDOR:	LYS CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ:	17.332.291/0001-18
ENDEREÇO:	Rua Portal da Cordoaria, 94, Centro, Miguel Calmon, Estado da Bahia
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Para que os serviços administrativos possam ser concretizados com qualidade e êxito, evitando erros que possam prejudicar a Administração. O motivo da escolha do fornecedor deve-se a singularidade dos serviços a serem prestados e a confiança na Empresa especializada, além da experiência profissional dos dirigentes. Quanto ao preço, constata-se que é compatível com o praticado com o mercado.
UNIDADE SOLICITANTE:	
Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	_____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa	
Em: ____ / ____ / ____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2015
PROCESSO Nº 22/2015
TERMO DE DISPENSA Nº 18/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **LYS CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.**, sediada à Rua Portal da Cordoaria, 94, Centro, Miguel Calmon, Estado da Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob nº 17.332.291/0001-18

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria administrativa, com ênfase em Licitações em todas as suas modalidades, Contratos Administrativos, Termos Aditivos, Dispensas e Inexigibilidades, como disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 4.320-64 e acompanhamento quanto ao modo de captura e transferência dos dados dos Setores de Licitação e Contratos para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/03/2015 à 31/12/2015

VIGÊNCIA: 28/02/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2015
PROCESSO Nº 24/2015
TERMO DE DISPENSA Nº 20/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.
CONTRATADO: **ROBERTO CATUREBA DA SILVA**, residente e domiciliado à Rua José Apolônio, S/N, Bairro Aymoré, cidade de Piritiba – Bahia, portador do CPF Nº 527.314.565-15 e RG Nº 5.598.912, SSP/BA
OBJETO: Prestação de serviços de locação de um veículo F 4000, de placa JMY 3557, destinado ao transporte de terra e adubo para o jardim da Câmara de Vereadores de Piritiba
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL NESTE EXERCÍCIO: R\$ 100,00 (Cem reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A execução dos serviços será imediata, tendo o presente Termo a vigência de 01 (um) mês
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2015****PROCESSO Nº 27/2015****TERMO DE DISPENSA Nº 23/2015**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: **VALTER BRUNO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF. 12.890.157/0001-19, estabelecida à Praça Firmino Sampaio, nº 118, Centro, Piritiba, Estado da Bahia

OBJETO: Prestação de serviços para instalação de 12,20m² de persiana PVC, 09 suporte 8x13 com encaixe e 14,87m de galeria de alumínio, na sala de sessões da Câmara Municipal.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

VIGÊNCIA: 01 (um) mês

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2015****PROCESSO Nº 29/2015****TERMO DE DISPENSA Nº 25/2015**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **BANDEIRA OLIVEIRA COM E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF. 03.310.528/0001-55, estabelecida à Av. Orlando Oliveira Pires, nº 642, Centro, cidade de Jacobina, Estado da Bahia

OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e cambagem do veículo Polo Sedan 1.6, placa NZD 1867, pertencente a Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 90,00 (Noventa reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias

VIGÊNCIA: 01 (um) mês

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 13/2015, QUE FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA E A EMPRESA GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO.”

Por este instrumento de Primeiro Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, celebrado em 03 de Fevereiro de 2015, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SILVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550, daqui por diante designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO**, CNPJ nº 11.859.281/0001-59, sediada à Rua 27 de Setembro, S/N, Centro, Piritiba - Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Germano Oliveira Araújo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.931.789-78, SSP/BA, CPF nº 757.551.575-53, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base nas normas da Lei nº 8.666/93, ajustam e celebram entre si o presente contrato, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam:

JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo de Supressão ao contrato de fornecimento decorre:

- a) da previsão legal contida no **artigo 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93**;
- b) do disposto na cláusula IV, do Contrato Administrativo de Fornecimento nº 13/2015;
- c) da Câmara Municipal, mediante apresentação de pesquisas de preços da época da proposta e do tempo atual, comprovar que quando da apresentação da proposta o combustível(gasolina) era ofertado no valor de R\$ 3,55 (Três reais e cinquenta e cinco centavos) e agora os valores praticados no mercado são R\$ 3,4590 (Três reais e quarenta e cinco centavos);
- d) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração Pública que esta suprimindo os preços, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos.

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 2,56 % (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 03 de Fevereiro de 2015, nos termos previstos no item 02 (gasolina comum) na planilha correspondente do item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1. O valor unitário do item 02 (gasolina comum) na planilha da Cláusula Primeira do contrato original, após a supressão, é R\$ 3,4590 (Três reais quatro mil quinhentos e noventa décimos de milésimos de real).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor unitário do contrato vigente com decréscimo de 2,56% (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento).

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 02 de Março de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Piritiba(BA), 02 de Março de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Contratante

GERMANO OLIVEIRA ARAUJO
Contratada

TESTEMINHAS:

NOME:
RG/CPF:

NOME:
RG/CPF:

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79